



SINDESPE



Sindicato dos Agentes de Escolta e V. Penitenciária do Estado de São Paulo
Servidores Públicos

OFÍCIO SINDESPE 44/2016

São Paulo, 19 de Agosto de 2016.

AO EXMO. SR.
DR. SAMUEL MOREIRA
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

C/C
EXMO. SR.
DR. LOURIVAL GOMES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



ASSUNTO: Encaminhamento de reivindicações específicas (DEJEP, bônus por resultados e indenizações por morte de servidores públicos)

O Sindicato dos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária do Estado de São Paulo – SINDESPE, representante legal e exclusivo da categoria outorgado pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, vem por meio deste, no uso de suas atribuições auferidas, **ENCAMINHAR** à V. Excia. a pauta específica de reivindicações pertinentes a carreira do sistema prisional no tangente à Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Penitenciário – DEJEP, bônus por resultados do sistema prisional e as indenizações por morte aos beneficiários de servidores públicos.

Como entidade representativa da classe dos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária – AEVPs o encaminhamento objetiva uma gestão desta pasta quanto ao encaminhamento e desfecho desses itens supracitados ora pendentes de acordos de negociação trabalhista, ora de direitos já estabelecidos por lei e não cumpridos pelo governo do estado.

A DEJEP encontra-se em poder desta pasta para oportuno envio a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo para apreciação e votação de minuta, ressaltamos que a minuta foi amplamente discutida com a Secretaria da Administração Penitenciária, não onera o Estado por seus recursos serem oriundos de lei própria e dotação já disponível havendo apenas uma adequação da distribuição do mesmo, ameniza o problema de déficit funcional e da oportunidade de acréscimo a renda do servidor.

A bonificação por resultados (BR) já foi amplamente debatida e estudada pelo grupo constituído pela Casa Civil para estudos e projeção, é parte de acordo celebrado entre governo

"O SINDICATO DO AEVP"

SEDE ESTADUAL: Av.: Gal. Ataliba Leonel, 93 – Sala 112 (11º andar) Santana – CEP: 02033-000 – São Paulo/SP - E-mail: sede@sindespe.org.br – Fone: (11) 2221-0095
SUBSEDE CAMPINAS: Rua: Barão de Jaguara, 1.481 – Sala 172 (17º andar) Centro – CEP: 13015-002 – Campinas/SP - E-mail: subsede@sindespe.org.br – Fone: (19) 3212-0113



SINDESPE



Sindicato dos Agentes de Escolta e V. Penitenciária do Estado de São Paulo
Servidores Públicos

e sindicato, lavrado em ata e beneficia os trabalhadores das unidades prisionais comprometidas com o bom serviço prestado a sociedade paulista.

A indenização por morte ou invalidez de servidor público é uma lei estadual aprovada, normatizada e que vem de encontro a responsabilidade do governo do estado em assistir os entes daqueles que no decorrer de suas vidas se dedicaram a defender a segurança pública do Estado, o seu entrave conforme descrito em documento anexo beira o vexatório e transmite ao cidadão uma falsa sensação de descompromisso e desonra por parte do governo do estado, o que esperamos ser sanado de imediato por meio desta reunião hoje realizada entre o SINDESPE e a Secretaria da Casa Civil do governo do Estado de São Paulo.

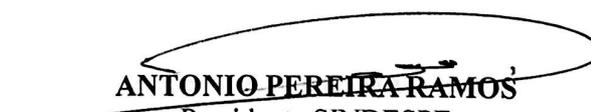
Excias. Em anexo seguem as justificativas apreciadas em reunião nesta data com V.

Certos de que é interesse deste governo do estado de São Paulo o total cumprimento da legislação vigente bem como o cumprimento de acordos celebrados.

Sem mais.

Aguardamos contato da vossa assessoria de gabinete.

No ensejo elevamos nossos protestos de estima e consideração.


ANTONIO PEREIRA RAMOS
Presidente SINDESPE